PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1368 de 10/09/99

DECRETO N.º 9766/99
DE 09 DE SETEMBRO DE 1.999

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de **R$ 500.000,00**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei 5.307, de 29 de Dezembro de 1.998, e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2004	Manutenção Dos Serviços	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0308033.2069	Serviços Da Dívida Geral	
80.10-3261	Juros de Dívida Contratada	250.000,00
80.10-4351	Amortização de Dívida Contratada	250.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de setembro de 1.999.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Cont. Dec. n.º 9766/99 – fls. 02.

Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo

José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos